## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### **TERMO DE ADITAMENTO N.º 68/08**

Processo Administrativo nº 06/10/51.236

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

- 7° GB

Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/07

Termo de Contrato nº 15/07

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e guardanapo de papel.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, denominado CONTRATANTE, e a empresa J. J. ANTONIOLI & CIA LTDA., denominada CONTRATADA, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO

**1.1.** Fica mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, alterando-se o valor do óleo de soja para R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos), válido a partir de 13/05/2008, conforme parecer do Sr. Economista da SMA às fls. 313/136, devidamente acolhido às fls. 328.

## SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

**2.1.** O acréscimo da despesa contratual, em decorrência da alteração do preço de referência, no valor de R\$ 392,40 (trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente codificada sob n.º 161000.2818220024188.160294.101100000.339030.07, conforme fls. 329 do Processo.

## TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de julho de 2008.

### MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

#### J. J. ANTONIOLI & CIA LTDA.

Representante Legal: João de Jesus Antonioli R. G. n.º 3.602.059 CPF n.º 134.080.388-72